



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DELIBERAÇÕES N. 03_2023

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua Sessão Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2023, tomou as seguintes Deliberações dos pontos da respetiva:

5.2 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Orçamento Plurianual para os anos de 2024-2028, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com nove votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

5.3 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos para os anos de 2024-2028, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com nove votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

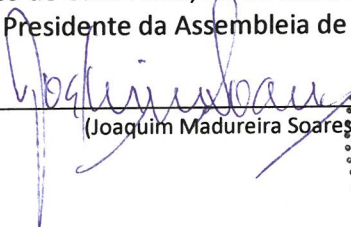
5.4 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2024, *de acordo com a alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por unanimidade. Ponto aprovado por minuta.*

5.5 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, de Protocolo de Colaboração entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE no âmbito da prestação de apoio à operacionalização do Programa Vale Eficiência, *de acordo com a alínea i) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por unanimidade.*

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 28 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joaquim Madureira Soares)

